

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: BANESE

Agência Bancária: 2337-X/010

Conta Bancária: 6445.9/300.213-2

Período: ABRIL/2021

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil R\$ 1.160,95

RECEITA ORÇAMENTARIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ -	R\$ -
ITBI	R\$ -	R\$ 99,00
ISS	R\$ 9.837,00	R\$ 59.488,75
IRRF	R\$ 40.615,70	R\$ 189.098,17
Cota-Parte do FPM	R\$ 820.914,28	R\$ 3.671.459,88
Cota-Parte do FPM 1%	R\$ -	R\$ -
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 156,27	R\$ 619,26
Cota-Parte do ITR	R\$ 1.328,09	R\$ 1.537,35
Cota-Parte do ICMS	R\$ 335.801,21	R\$ 1.453.822,01
Cota-Parte do IPVA	R\$ 13.870,58	R\$ 39.193,73
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua dívida ativa	R\$ -	R\$ -
Outras receitas resultantes de impostos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
TOTAL (A)	R\$ 1.222.523,13	R\$ 5.415.318,15

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 234.414,02	R\$ 1.033.326,21
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1758.01.00)	R\$ 755.890,88	R\$ 3.511.183,51
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ -	R\$ -
DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	R\$ 159.049,70	R\$ 616.465,80
Contratação por tempo determinado	R\$ 132.160,20	R\$ 483.450,62
Outros Benefícios	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 24.054,74	R\$ 82.686,67
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ 24.299,37
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Setenças Judiciais	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ 481,59
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 105,00	R\$ 3.364,93
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 2.137,50	R\$ 5.775,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 592,26	R\$ 14.228,62
Locação de Mão de Obra	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ 2.179,00
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
ENSINO MÉDIO (E)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Outras despesas		R\$	-	R\$	-
TOTAL	(G=C+D+E+F)	R\$	159.049,70	R\$	616.465,80

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)	0,00	0,00
Ensino Fundamental	(I)	0,00	2.361,99
Ensino Médio		0,00	0,00
Ensino Superior		0,00	0,00
TOTAL	(J)	0,00	2.361,99

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$ 19.212,82	R\$ 62.621,04
Indenizações e restituições de despesas		R\$ -	R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras		R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(K)	R\$ 19.212,82	R\$ 62.621,04

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações		R\$ 16.303,73	R\$ 21.664,43
Despesa com Restos a Pagar		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(L)	R\$ 16.303,73	R\$ 21.664,43

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental		R\$ -	R\$ -
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(M)	R\$ -	R\$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 5.441,10

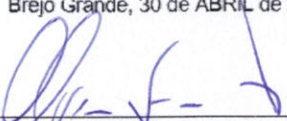
APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF) (N=B+C+D+H+I)	R\$ 393.463,72	R\$ 1.652.154,00
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (O=N/Ax100)	32,18	30,51
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (P=B+G+J)	R\$ 393.463,72	R\$ 1.652.154,00
Percentual dos recursos aplicados na MDE (Q=P/Ax100)	32,18	30,51

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Brejo Grande, 30 de ABRIL de 2021


CLYSMER FERREIRA BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL